

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORQUILHINHA

Nomeada pela Portaria nº 435 de 08 de setembro de 2023

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CEE DO ANO DE 2024

O planejamento estratégico da CEE deve estar pautado na promoção de um cuidado seguro e na prevenção de eventos que possam incorrer em infração ética no exercício profissional da Enfermagem.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

No início do mandato, a CEE deverá elaborar um planejamento geral, prevendo sua atuação para os três anos de mandato. Além disso, a cada início de ano, a CEE deverá elaborar seu plano de trabalho anual, tendo em vista o relatório e a avaliação das atividades realizadas naquele período.

O relatório de gestão da CEE deverá ser elaborado anualmente (a partir do plano de trabalho) e ao final do mandato (a partir do planejamento estratégico). Uma cópia desses documentos deverá ser entregue à enfermeira responsável técnica da instituição e à CEC.

PLANEJAMENTO / PLANO DE TRABALHO

| OBJETIVOS | Estratégias/Ações | Cronograma | Público envolvido | Avaliação |
|--|---|--|----------------------|----------------------------|
| Elaborar o plano de trabalho anual da CEE. | Nas reuniões mensais da CEE será elaborado o plano de trabalho anual por todos os membros da comissão e postado no site do sistema do comitê de ética. | Início em 01/01/24 e término em 31/01/24. | Membros da CEE. | Cumprimento dos prazos. |
| Elaborar o cronograma das reuniões mensais da CEE | Na primeira reunião dos membros, foi definido o calendário de | Início em 01/01/24 e término em 31/03/24. | Membros da CEE. | Cumprimento do cronograma. |







FORQUILHINHA

| FORQUILHINHA | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--|--|--|
| Divulgar a CEE na instituição de saúde. | Os membros da CEE realizarão visitas em todos os setores onde atuam profissionais de enfermagem. Divulgar nas mídias sociais informações através de post. | Início em 01/01/24 e término 31/12/24. | Todos os profissionais de enfermagem do município. | Cumprimento do cronograma de visitas proposto. | | | |
| Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem pelos membros da CEE. | Estudar o código de ética pelos membros da CEE. | Início em 01/01/24 e término 31/12/24. | Membros da CEE. | Ao receber uma denúncia, conseguir identificar os artigos infringidos. | | | |
| Avaliar as demandas que surgirem pela CEE. | Acolher as denúncias e realizar os devidos seguimentos. | Início em 01/01/24 e término 31/12/24. | Membros da CEE. | Conclusão do processo dentro dos prazos estabelecidos. | | | |
| Contribuir para a prevenção de eventos éticos e para a melhoria das condições de trabalho, visando o exercício profissional livre de riscos e danos, violências física e psicológica, em respeito à saúde dos profissionais de enfermagem. | Através do conhecimento do código de ética, por meio da educação permanente. | Início em 01/03/24 e término 31/12/24. | Todos os profissionais de enfermagem do município. | Avaliação da quantidade de demandas. | | | |

Forquilhinha, 30 de janeiro de 2024.

Kalinka Feltrin

Coordenadora da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilhinha/SC.

Planejamento aprovado na Reunião Ordinária da CEE, realizada no dia 30 de janeiro de 2024 e encaminhada a Gerência/Coordenação de Enfermagem em 30 de janeiro de 2024.



